



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 04 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 15/02/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA.**

No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h26min, realizou-se a quarta Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 03/2023, de 15/02/23, a qual foi aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 07/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007”*, o qual foi aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 08/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007”*, o qual foi aprovado, com o voto contrário do **Vereador Paulo Sugai**. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 09/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 15 de fevereiro de 2023.

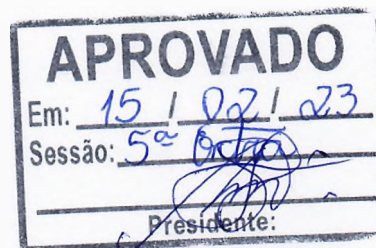
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Vereadores, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007”, o qual foi aprovado, com o voto contrário do **Vereador Paulo Sugai**. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 010/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007”, o qual foi aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da próxima Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**.XX

Genivaldo Moreira da Silva
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
Daniel Martins da Silva
Daniel da Garagem
2º Secretário



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente